



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
GERÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E INCLUSÃO PRODUTIVA

COMUNICADO Nº 3/2025 - SEAPA/GPSAF-17660

PAA GOIÁS 2025/2026 - PRAZO PARA CORREÇÃO DE PROPOSTAS

1. A Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás – PAA Goiás, instituída pela Portaria nº 70/2025 (SEI nº 73430277), informa que, no âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 003/2025 - PAA Goiás 2025** (SEI nº 77920455), as propostas que necessitam de ajustes encontram-se disponíveis na Plataforma PAA Goiás desde o encerramento do período de cadastramento de propostas, ocorrido em 06 de setembro de 2025.

2. Considerando o calendário estabelecido pela Comissão, o prazo para a realização das correções encerra-se **impreterivelmente às 23h59 de terça-feira, 16 de setembro de 2025**. Após este horário, as propostas que mantiverem inconsistências em itens obrigatórios serão reprovadas, possibilitando o início do processo de ranqueamento e a posterior publicação do resultado preliminar.

3. O prazo ora reiterado está em conformidade com os itens 4.9, 4.10, 4.11, 4.12 do edital, que atribuem ao beneficiário fornecedor a responsabilidade exclusiva pelo acompanhamento da situação de sua proposta e pela adoção das providências necessárias para a correção, dentro dos prazos estabelecidos.

4. Reitera-se abaixo o cronograma do Edital nº 003/2025 – PAA Goiás 2025:

- Correções de propostas: até 23h59 de 16/09/2025
- Publicação do Resultado Preliminar: 30/09/2025
- Período para Recursos: 01 a 02/10/2025
- Publicação do Resultado Final: 14/10/2025

5. A Comissão Especial reforça a importância do acesso regular à Plataforma PAA Goiás para verificação das pendências e cumprimento das orientações e prazos fixados.

Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás – PAA Goiás
Portaria nº 70/2025 (SEI nº 73430277)

GOIÂNIA - GO, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIAN LORRAINE PIRES ARAUJO, GERENTE**, em 09/09/2025, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SILVA GONCALVES, Assessor (a)**, em 09/09/2025, às 10:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WESLAINE MARIA DA SILVA, Assessor (a)**, em 09/09/2025, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE VIEIRA BORGES, Assistente**, em 09/09/2025, às 10:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS LOPES, Assessor (a)**, em 09/09/2025, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON LUIS DE MORAIS, Analista**, em 09/09/2025, às 10:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIVINA LUCIA DE REZENDE, Analista**, em 09/09/2025, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ATAIDES ALVES SILVA, Analista**, em 09/09/2025, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79450351** e o código CRC **3CC72276**.

GERÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E INCLUSÃO PRODUTIVA
RUA 256 Nº 52 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP 74610-200 -
GOIANIA - GO - , (62)3201-9826



Referência: Processo nº 202517647000085



SEI 79450351